



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### PARECER CMENV Nº 08/2026

<b>INTERESSADAS:</b> Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo) e Secretaria Municipal de Educação		
<b>ASSUNTO:</b> Renovação da Aprovação de Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha”		
<b>RELATORES:</b> Antonio Marcos Nunes dos Reis, Emerson de Moraes Passos, Jadson de Oliveira Fernandes, Luciana Alves dos Santos de Jesus, Ludmylla Gonçalves Caetano, Maraise Zuquetto Breger Moreira e Roberio Marchiori.		
<b>PARECER Nº:</b> 08/2026	<b>COMISSÃO ESPECIAL</b> *****	<b>APROVADO EM:</b> 07/04/2026

## I – HISTÓRICO

A Coordenação das Escolas do Campo (Multi do Campo), responsável pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha”, através do Ofício n.º 49/2025, de 24 de abril de 2025, pede ao Secretário Municipal de Educação, Senhor Rômulo Delboni dos Santos, que busque a renovação do ato de aprovação da escola já mencionada para ofertar a Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais).

Conforme consta na página 02 do processo, a referida unidade de ensino foi aprovada pela Resolução CEE n.º 41/1975, de 28/11/1975, sendo de responsabilidade do Estado do Espírito Santo na ocasião.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**1975** – É aprovada pelo Conselho Estadual de Educação através da Resolução nº 41/75 de 28/11/75.

**1983** – Altera-se a classificação da escola, denominando-a: Escola Unidocente “Santa Rosa da Cachoeirinha”.

**2002** – Altera-se novamente a classificação da escola denominando-a: Escola Estadual Unidocente de Ensino Fundamental “Santa Rosa da Cachoeirinha”.

Em agosto de 2005, celebram o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDU e o município de Nova Venécia o Convênio de Municipalização do Ensino Fundamental nº 187/2005.

Publica-se a Portaria nº 122 – R, de **03 de agosto de 2005**, que dispõe sobre a transferência das Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino para o Município. Uma das Unidades Escolares é a E.E.U.E.F. “Santa Rosa da Cachoeirinha”.

O Conselho Estadual de Educação autoriza a mudança de Mantenedora através da Resolução nº 1156/05, publicada no Diário Oficial do ES em **29/08/2005**. A partir daí a escola é denominada: E.M.E.F. “Santa Rosa da Cachoeirinha”, tendo como Entidade Mantenedora a Prefeitura de Nova Venécia.

**2005** – Foi regulamentada integração das Escolas Municipalizadas no Município de Nova Venécia – ES pelo Decreto Nº 5.400, de 05 de setembro de 2005.

**2006** - Foi implantada nesta Escola a Estratégia Metodológica Escola Ativa em parceria com o MEC/FUNDESCOLA.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**2007** – O Decreto Municipal nº 5.904, de 18 de junho de 2007 classifica as unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Venécia em Escola Municipal de Ensino Fundamental "Santa Rosa da Cachoeirinha".

**2020** – Através do Decreto nº 14.851, de 06 de janeiro de 2020, classifica escola do Município para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental "Santa Rosa da Cachoeirinha".

## II – ANÁLISE

Em obediência ao artigo 206, inciso VII da Constituição Federal/1988, a Lei 9.394/1996, às Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Infantil (DCNEI/2009), Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), a Resolução CMENV n.º 03/2023, que alterou a Resolução do CMENV n.º 01/2007, define-se que a renovação da aprovação do funcionamento deve acontecer a cada cinco anos, visando assegurar a qualidade da oferta e verificar as condições da estrutura física, seus equipamentos e as instalações da unidade escolar.

Neste processo, a Secretaria Municipal de Educação solicita a Renovação da Aprovação de Funcionamento da EMEIEF "Santa Rosa da Cachoeirinha" (p. 105).

Apresenta-se no Projeto Político Pedagógico (p. 19 a 95) e também no Relatório de Verificação do Prévia (p. 96 a 104). Características da EMEIEF: É uma unidade de ensino que pertence à rede municipal, mantida pelo município de Nova Venécia pelos atos autorizativos abaixo:

**Aprovação:** Resolução CEE n.º 41/1975, de 28/11/1975.

**Regulamentação Integração das Escolas Municipalizadas:** Decreto n.º 5.400 de 0509/2005.

**Autoriza a Mudança de Mantenedor:** Resolução CEE n.º 1156/2005, de 12/08/2005.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000  
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 08/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Classifica as Unidades Escolares:** Decreto n.º 5.904, de 18 de 06/2007.

**Classifica Escola de EMEF para EMEIEF:** Decreto n.º 851, de 06/01/2020.

**Apresentam-se a seguir as condições gerais de funcionamento da escola verificadas *in loco*, descritas no PPP e no Relatório de Verificação Prévia - RVP e constata-se que:**

#### **1 – CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO**

##### **a – Denominação:**

EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha”

##### **b – Localização:**

A EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha”, está situado na Comunidade santa Rosa da Cachoeirinha, Zona rural do Município, S/N, Nova Venécia – ES - CEP: 29.830-000

##### **c – Dependência Administrativa:**

Pertence à Rede Municipal de Nova Venécia - ES

##### **d – Entidade Mantenedora:**

Município de Nova Venécia/ES. CNPJ: 27.167.428.0001-80.

##### **e – Atos Autorizativos:**

**Aprovação:** Resolução CEE N° 41/1975 de 28/11/1975.

**Regulamentação Integração das Escolas Municipalizadas:** Decreto N° 5.400 de 0509/2005.

**Autoriza a Mudança de Mantenedor:** Resolução CEE N° 1156/2005.

**Classifica as Unidades Escolares:** Decreto N° 5.904 de 18 de 06/2007.

**Classifica Escola de EMEF para EMEIEF:** Decreto N° 851 de 06/01/2020.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**f – Ensino/Curso Pleiteado:**

Renovação da Aprovação da Educação Infantil Pré-escola e Ensino Fundamental Anos Iniciais.

**2 – CONDIÇÕES MATERIAIS**

**a – Prédio escolar:**

A escola é constituída por um único prédio, com as seguintes dependências: 03 salas de aulas, 01 banheiros feminino e 01 banheiro masculino, 01 cozinha, 01 depósito de merenda, 01 almoxarifado, refeitório/ área aberta.

A EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha” é toda murada e possui um amplo pátio externo e uma quadra. Nesta área há algumas árvores e coberto de areia.

Os portões escola abrem para o interior do prédio.

Em 07/05/2024 foi emitido o Alvará de Licença pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme nova legislação de segurança contra incêndios e pânico vigente. O mesmo terá validade até 07/05/2025.

Os extintores da unidade de ensino foram recarregados no mês 04/2024, conforme consta no Relatório de Inspeção, Manutenção e Recarga de Extintores de Incêndio.

**b – Tipo de construção:**

O tipo de construção é de alvenaria forrado com PVC e coberto por telhas. Apenas a área de serviço é coberta por telhas. Não apresenta infiltrações nos ambientes da unidade de ensino.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**c – Informações gerais sobre o prédio:**

**DESCRIÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E EQUIPAMENTOS.**

DEPENDÊNCIAS	METRAGEM	EQUIPAMENTOS
Cozinha	27,18m <sup>2</sup>	01 fogão, 01 geladeira, 01 freezer, 01 armário de parede, 01 mesa, 04 cadeiras, 01 bebedouro
Refeitório/área aberta	69,97m <sup>2</sup>	02 mesas, 08 cadeiras 01 pia
Sala de aula Multi do Campo	45,24m <sup>2</sup>	02 quadros brancos, 02 armários de aço, 08 jogos de mesas ,01 mesa do professor
Sala de Aula da Educação Infantil	45,24m <sup>2</sup>	02 quadros brancos, 02 armários de aço, 08 jogos de mesas ,01 mesa do professor
Sala de apoio	24,36m <sup>2</sup>	01 quadro branco, 03 prateleiras, 06 jogos de mesa
Banheiro feminino	2,31m <sup>2</sup>	01 vaso sanitário
Banheiro masculino	2,31m <sup>2</sup>	01 vaso sanitário
Deposito de merenda	7,35m <sup>2</sup>	Prateleiras de tábuas fixa na parede
Almoxarifado	14,21m <sup>2</sup>	Prateleiras

**d – Área livre e espaços destinados à prática de Educação Física:**

As aulas de Educação Física acontecem no pátio interno ou na quadra, o pátio é coberto de areia arborizado de forma que faça sobras permitindo o uso do espaço.

**e – Instalações elétricas e hidráulicas:**

Na EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha não foram identificadas fiações expostas de forma que possam causar acidentes com as crianças/alunos. As lâmpadas foram trocadas com recursos próprios.

Na parte hidráulica também não foi registrado nenhum problema. Sempre que acontece algum incidente a equipe da Secretaria Municipal de Educação é acionada e prontamente resolvido.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### 3 – RECURSOS HUMANOS

A equipe da EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha” é composta por profissionais, efetivos e DT’s, com nível superior. Atualmente na EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha”, há 03 servidores, formado por: 01 professor da Educação Infantil, 01 professor do 1º ao 5º ano, 01 Professores de Educação Física, 01 Braçal/Merendeira, 01 Cuidadoras.

Cargo/ Função	Quantidade	Ensino Fundamental		Ensino Médio		Ensino Superior		
		Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Pós - Graduação
Professor da Ed. Infantil	01	-	-	-	-	-		01
Professor de 1º ao 5º ano	01	-	-	-	-	-	-	01
Professor de Educação Física	01							01
Braçais na função de servente	01	-	-	-	01	-	-	-
Cuidadora	01				01			
Total	05	-	-	-	02		-	03

#### a - Quadro de Pessoal docente e Supervisor que atuam no curso:

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
01	Ana Aparecida Salvador Calegari	Professora da Educação Infantil	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Natalia França Alves Galvão	Professora de 1º ao 5º ano	DT	Licenciatura em Pedagogia	01

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000  
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 08/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

03	Tássia Corona Cabaline	Educação Física	DT	Licenciatura em Educação Física	01
----	------------------------	-----------------	----	---------------------------------	----

#### EQUIPE DE APOIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº	NOME	FUNÇÃO	VINCULO	HABILITAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO
01	Kelly Feitoza Werneck Sabadim	Coordenadora da Educação Infantil	EF	Licenciatura em Pedagogia	01
02	Raynan Sélia Galvão	Coordenadora da Educação Infantil	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
03	Aretusa Ferreira Pinto	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01
04	Elci Denoni	Coordenadora das Multi do Campo	CC	Licenciatura em Pedagogia	01

#### 4 – PLANO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

##### Organização da(s) turma(s)

As turmas da EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha” são organizadas com base no Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, Artigo 109, parágrafos 1º e 5º, aprovado pela Resolução do CMENV Nº 01/2023 de 23/01/2023.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL						
MODALIDADE	PERÍODO	Nº DE CRIANÇAS	* AEE	HORÁRIO TURNO	TURMA	TOTAL DE ALUNOS
Educação Infantil	1º Período	04	-	Matutino: 8h às 12h10min	Pré-Escola	06
	2º Período	02	-			
Ensino Fundamental	1º ano	04	-	Matutino: 8h às 12h30min	Multisseriadas	17
	2º ano	05	-			
	3º ano	01	-			
	4º ano	03	-			
	5º ano	04	-			
Total de Alunos						23

#### a) Funcionamento geral

#### A Rotina

#### ROTINA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nossa rotina é iniciada com a acolhida das crianças que moram na comunidade e que chegam a pé, trazidas pelas famílias, feita pela servente Maria José. Em seguida, a professora Ana chega à escola e acolhe as crianças que vêm no transporte escolar. É servido o lanche, conforme o cardápio elaborado pela nutricionista da SEME.

Após o café, juntamente com os alunos da turma Multi do Campo, acontece um momento de socialização, com roda de conversa, oração, cantigas e dinâmica. Na sala de aula, realizamos a roda de leitura no cantinho, com escolha de livros feita pela professora. Em seguida, fazemos a chamadinha, leitura do calendário, da rotina e dos combinados. O tema do dia é apresentado por meio de uma roda de conversa, explorando a oralidade sobre o assunto, seguida de atividades impressas, jogos e brincadeiras dirigidas relacionadas ao tema trabalhado.

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000  
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 08/2026



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Às 10h30, após a higiene das mãos e a oração, é servido o almoço, também preparado conforme o cardápio. O recreio acontece ao ar livre, no pátio, juntamente com os alunos da turma Multi do Campo, com brincadeiras livres e dirigidas. Após o recreio, as crianças fazem a higiene das mãos e escovam os dentes.

Em seguida, realizamos atividades variadas, como o uso de brinquedos educativos, instrumentos musicais, jogos e brincadeiras dirigidas e livres — algumas realizadas na sala, outras no pátio ou em ambientes externos. Algumas crianças são liberadas às 12h e10min, enquanto outras permanecem na sala com a professora, aguardando o transporte, cujo horário varia, pois atende outras duas escolas.

Essa rotina se altera às quartas e quintas-feiras, quando a professora de Educação Física, Tássia, realiza aulas com as crianças. Nesses dias, a rotina pode ser ajustada conforme as necessidades.

### **ROTINA DO ENSINO FUNDAMENTAL**

Nossa rotina é iniciada com a acolhida das crianças que moram na comunidade e chegam a pé, trazidas pelas famílias. Essa recepção é feita pela servente Maria José. Em seguida, as professoras Ana e Natália chegam à escola, onde acolhem os alunos que chegam pelo transporte escolar. É servido o lanche, seguindo o cardápio elaborado pela nutricionista da SEME.

Após o café, juntamente com as crianças da Educação Infantil, acontece um momento de socialização, com roda de conversa, oração, cantigas e dinâmica. Na sala de aula, realizamos a leitura de um livro ou assistimos a um vídeo como forma de motivação, seguidos de explicações sobre os conteúdos, atividades no quadro e impressas, correções, tomada de leitura, jogos e brincadeiras.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Às 10h30min, após a higiene das mãos e a oração, é servido o almoço, também preparado conforme o cardápio. O recreio acontece ao ar livre, no pátio, juntamente com as crianças da Educação Infantil, com brincadeiras livres e dirigidas.

Após o recreio, os alunos retornam para a sala, onde desenvolvemos atividades variadas, conforme o horário de aula de cada dia. Algumas crianças são liberadas juntamente com as famílias, e outras permanecem na sala com a professora, aguardando o transporte, cujo horário varia, pois atende outras duas escolas.

Essa rotina se altera às quartas-feiras, pois nesse dia a professora de Educação Física, Tássia, realiza aulas com os alunos. Nesses casos, a rotina pode ser ajustada para atender às necessidades específicas do dia.

O recreio acontece às 10h30, momento em que os alunos fazem um lanche e têm um tempo dedicado ao lazer, que ocorre no próprio refeitório ou no pátio ao redor da escola, com brincadeiras livres ou dirigidas. Às 10h50, os alunos retornam para a sala de aula, e às 12h10 voltam para casa.

#### **b) Capacidade de Matrícula:**

A unidade de ensino possui 3 salas de aulas amplas. Apesar de comportarem mais de 20 crianças/alunos, a capacidade de matrículas está baseada no Art. 109, parágrafos 1º e 3º, do Regimento Referência para as Unidades da Rede Municipal - Nova Venécia, aprovado pela Resolução do CMENV N° 01/2023 DE 23/01/2023.

#### **c) Calendário escolar**

O calendário escolar, ano de 2025, possui 203 dias letivos e carga horária anual de 833h20. É dividido em três trimestres. Nele consta: feriados, férias, abertura e acolhimento do ano letivo, preparação para o ano letivo de 2025/diretrizes, ponto facultativo, avaliação diagnóstica inicial e final, análise do resultado da avaliação diagnóstica/planejamento pedagógico, conselho de



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

classe pedagógico, planejamento pedagógico, seminário municipal de educação, conselho de classe final, escrituração final (EI).

#### **d) Regimento Escolar**

A EMEIEF “Santa Rosa da Cachoeirinha” não possui Regimento Interno, segue o que é estabelecido no Regimento Referência para as Unidades de Ensino da Rede Municipal de Nova Venécia, aprovado pela Resolução N° 01 de 23/01/2023 do Conselho Municipal de Nova Venécia.

### **5 – ESCRITURAÇÃO E ARQUIVO**

Os prontuários das crianças ficam arquivados parte em pasta suspensa e parte em caixa de arquivo guardados no armário da escola, separadas por turma.

Calendário escolar - ficam organizados em pasta suspensa, guardadas no armário da secretaria de Educação, na sala da Inspeção Escolar.

Organização Curricular - estão organizadas em pasta suspensa, guardadas no armário da Secretaria Municipal de Educação, sala da Inspeção Escolar.

Atas de Resultados Finais - estão organizadas em pasta catálogo, guardadas, na sala 04 da Secretaria Municipal de Educação, setor de escrituração.

No almoxarifado estão guardados, em caixas de arquivo morto documentos antigos, algumas caixas com identificação e outras não.



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### III – CONCLUSÃO E VOTO

Conclui-se que a unidade de ensino dispõe das condições necessárias para a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e Ensino Fundamental (Anos Iniciais), com capacidade de matrícula para atender até 20 crianças/alunos por turma, conforme estabelecido no Regimento Referência, motivo pelo qual somos favoráveis à Renovação da Aprovação do Funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Santa Rosa da Cachoeirinha”.

#### Relatores:

Conselheira Luciana Alves dos Santos de Jesus \_\_\_\_\_

Conselheira Ludmylla Gonçalves Caetano \_\_\_\_\_

Conselheira Maraise Zuquetto Breger Moreira \_\_\_\_\_

Conselheiro Antonio Marcos Nunes dos Reis \_\_\_\_\_

Conselheiro Emerson de Moraes Passos \_\_\_\_\_

Conselheiro Jadson de Oliveira Fernandes \_\_\_\_\_

Conselheiro Roberio Marchiori \_\_\_\_\_

### IV – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Pleno aprova, com ressalva e por unanimidade, o Parecer CMENV nº 08/2026, determinando a expedição da resolução competente. Ressalta-se a necessidade de verificação da titularidade do terreno onde se localiza a escola, por tratar-se de unidade situada na zona rural, bem como a regularização do Alvará do Corpo de Bombeiros.

Nova Venécia (ES), 07 de abril de 2026.

**ROBERIO MARCHIORI**

Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Decreto Nº 21.831/2025

Rua Sergipe, nº 667, Bairro Margareth, Nova Venécia – ES | CEP: 29.830-000  
E-mail: cmenv13@gmail.com | Parecer CMENV nº 08/2026